

dossiê “IPDMS, 10 anos de história e desafios”

10 anos do IPDMS: realizações, limites e desafios

10 years of IPDMS foundation: achievements, limits and challenges

Carla Benitez Martins¹

¹Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afrobrasileira, Instituto de Humanidades e Letras/Campus dos Malês, São Francisco do Conde, Bahia, Brasil. E-mail: carlabenitez@unilab.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1365-560X>.

Luiz Otávio Ribas²

²Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas), Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. E-mail: luizotavioribas@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3637-535X>

Submetido em 22/07/2022

Aceito em 29/07/2022

Como citar este trabalho

MARTINS, Carla Benitez; RIBAS, Luiz Otávio. 10 anos do IPDMS: realizações, limites e desafios. *InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais*, v. 8, n. 2, jul./dez. 2022, Brasília, p. 87-108.

insurgência

InSURgência: revista de direitos e movimentos sociais | v. 8 | n. 2 | jul./dez. 2022 | Brasília | PPGDH/UnB | IPDMS
ISSN 2447-6684



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons 4.0.
Este trabajo es licenciada bajo una Licencia Creative Commons 4.0.
This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0.

10 anos do IPDMS: realizações, limites e desafios

Resumo

Esse texto é escrito por duas pessoas associadas ao Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais desde sua fundação, que construíram inúmeros espaços do mesmo e estiveram à frente de sua Secretaria Nacional por alguns anos. Desde este engajamento e respeitando suas particulares trajetórias pessoais, profissionais e políticas, pretendem lançar olhares sobre esta década de história do IPDMS, bem como apontar questões para um possível balanço prospectivo. Para tanto, traçam uma breve descrição da antessala de criação do instituto, que bebeu na fonte de articulações em rede de movimento estudantil e advocacia popular, assim como redes de educação popular e de pesquisa ação.

Palavras-chave

IPDMS; educação popular; movimentos sociais; pesquisa ação.

Abstract

This text it was writhed for two people associated of Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais since the foundation. They built many spaces and composed the Secretaria Nacional for many years. Since this engagement and respecting their personal, professional and politics trajectories, intend to cast approaches about this decade of IPDMS history. Furthermore, they point out questions for a possible prospective balance. Therefore, provide a brief description of the institute's creation anteroom, which drew from the source of networks articulations of student movement and popular advocacy, as well as popular education and action research networks.

Keywords

IPDMS; popular education; social movements; action research.

Introdução

Este é um texto escrito a quatro mãos, dois corações, escrevendo sobre

uma articulação acadêmica de pesquisadores e pesquisadoras de universidades, organizações da sociedade civil (OSCs), grupos de apoio e movimentos sociais. Para caracterizar quem escreve sobre uma articulação com diversidade de trajetórias, resolvemos iniciar por quem somos nós.

Em 2008 nos conhecemos na Pós-graduação em Direito na UFSC, por uma felicidade da vida – e também um retrato da busca de dois recém-formados por um espaço crítico no direito, que não encontraram plenamente, mas se dispuseram a construir juntos, e com tantos outros, a partir daí. Na esperança do mestrado já nos colocamos em movimento juntos, na construção do Núcleo de Estudos e Práticas Emancipatórias (NEPE), bem como na tentativa de construção de um coletivo de Juristas Populares vinculado à Primeira Brigada Urbana do MST em Santa Catarina, a Brigada Mítico, nome em homenagem póstuma a um grande sindicalista da cidade, na aliança efetiva entre movimentos do campo e da cidade.

O que nos movia ali na Ilha da Magia ecoava em muitos de nós, espalhados pelo Brasil. Abaixo contaremos detalhes sobre o que podemos chamar da antessala da fundação do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais, o nosso IPDMS.

O fato é que construímos, desde 2012, o IPDMS e juntos estivemos em uma gestão da Secretaria Nacional. É desde esta experiência que ousamos escrever esse texto de resgate da década de história de nosso Instituto, bem como buscamos apontar questões para nossas reflexões de balanço dessa jornada, visando contribuir com elementos para os planos de insurgências futuras do Instituto.

Contamos um pouco do nosso encontro e do nosso lugar no Instituto para que saibam que a história aqui contada é apenas aquela capturada pelas nossas vivências e olhares.

Além do mais, também é importante destacar que possuímos inúmeras afinidades, mas também lugares políticos e profissionais distintos, o que pode se refletir no texto, com percepções de um e do outro, não necessariamente compartilhadas na íntegra entre nós, mas assim expostas, valorizando justamente uma pluralidade que compreendemos ser rica e complementar.

Desde esta contextualização, convidamos o leitor e a leitora a se aproximarem desta narrativa, para que possamos abrir um bom diálogo. O desenvolvimento do texto está dividido em duas partes. Na primeira, resgatamos acontecimentos dos 10 anos de história do Instituto, imprimindo nossas impressões sobre eles. Na segunda, elencamos aspectos para um balanço prospectivo do que foi e o que será nossa caminhada coletiva.

Boa leitura!

1 Antessala de criação do IPDMS

A antessala do IPDMS é composta, pelo menos, por outras articulações nacionais, como a REPED, RENAJU, RENAP, que buscaram realizar ações de pesquisa na área dos direitos junto com movimentos sociais populares. Em comum, estes coletivos têm as referências de organização em rede, da educação popular e da pesquisa ação.

A Rede Popular dos Estudantes de Direito (REPED) foi uma proposta dos movimentos sociais do campo e estudantes de direito, pela necessidade de apoio jurídico e para a construção de uma outra sociedade. A rede começa a ser criada e articulada com relações prioritárias com alguns movimentos sociais, como o MST, por volta de 2008. Uma das motivações foi de criar um espaço de contra-hegemonia ao movimento estudantil tradicional pela assessoria jurídica popular. Uma parte significativa das pessoas envolvidas nesta articulação renovaram estes objetivos na criação do Instituto de Pesquisa, especialmente, a proximidade com os movimentos sociais populares.

A Rede Nacional de Assessorias Jurídicas Universitárias (RENAJU), criada dez anos antes, ainda articula em rede núcleos de assessorias jurídicas universitárias de todo país, com maior capilaridade em projetos de extensão de universidades públicas. Os encontros nacionais e regionais frequentes são marcados pela troca de experiências e a mística, onde a extensão é trabalhada a partir da assessoria jurídica popular. A autogestão por estudantes expandiu esse modelo para dezenas de faculdades de direito, dialogando com coletivos em comunidades periféricas, movimentos sociais, grupos feministas, povos e comunidades tradicionais etc. Uma parte das pessoas envolvidas nesta rede engajaram-se no Instituto de Pesquisa, especialmente aquelas que seguiram os estudos de pós-graduação. Foi a mesma geração que, no mesmo contexto de articulação da REPED, aprovou resolução da RENAJU de apoio às pautas dos movimentos sociais populares.

A Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP), criada por volta de 1996, ainda articula em rede advogados e advogadas de todo país que prestam assessoria jurídica a movimentos sociais populares, povos e comunidades tradicionais, povos indígenas etc. Além de encontros regionais e nacionais, existe intensa troca de experiências pela internet – inicialmente com grupos de e-mail e atualmente também com aplicativos de troca de mensagens. Houve esforço, na fundação do IPDMS, de diferenciá-lo dos objetivos da RENAP, situando-o como um braço de pesquisa. Houve iniciativas de turmas de formação envolvendo universidades, como o curso de extensão que reuniu advogadas e advogados populares, estudantes, no início dos anos 2000. Inicialmente intitulado como " Cursos de Especialização em Processo Penal e Processo Civil", foram cumpridas 3 das 4 etapas inicialmente previstas, de 2004 a 2006, mas acabou sendo reconhecido apenas como curso de extensão na UnB. Assim como na RENAJU, o IPDMS atrai principalmente quem na RENAP segue para a pós-graduação e a docência.

Para contar nossa estória sobre a criação do IPDMS, vamos mudar a voz para a coletiva e subjetiva. Em 2010, algumas professoras e professores foram procurados pelo setor de direitos humanos do MST para realizar o mapeamento de quem fazia pesquisa sobre direitos e movimentos sociais. Especialmente, pós-graduandos e professores em início de carreira, como nós.

Naquela época, conhecíamos pessoas com este perfil de inúmeros Estados, fosse do movimento estudantil, fosse da assessoria jurídica na universidade e fora dela. Após alguns contatos por e-mail, por telefone ou nas redes sociais, contribuímos para reunir um grupo disposto a escrever uma carta convite para o primeiro seminário direito, pesquisa e movimentos sociais, já com a proposta de fundação de um Instituto de Pesquisa.

Neste mesmo período, participamos de uma reunião em Florianópolis, com advogadas e advogados populares que frequentavam com assiduidade os congressos do CONPEDI, propondo a articulação com nosso grupo para ocupar aquele espaço com

nossa agenda de pesquisa. O debate foi intenso e concluímos que seria importante criar um instituto de pesquisa como alternativa a todos que já funcionavam com objetivos próximos, sem descartar a continuidade da inserção de grupos de discussão nestes. Outro debate sobre o escopo aconteceu em Franca, em 2011, quando concluímos que o Instituto de pesquisa não atuaria com litigância estratégica em direitos humanos, embora no estatuto tenha sido prevista alguma possibilidade.

A síntese do Instituto tem sido o chamado para um espaço destinado a produzir conhecimento crítico e engajado com a transformação da realidade para e com os movimentos populares brasileiros, a partir do reencontro entre pesquisa e ação. O aprofundamento teórico sobre a realidade brasileira e latino-americana, os estudos marxistas, da criminologia crítica, estudos sobre gênero e sexualidade, das relações raciais, dos povos e comunidades tradicionais, dos conflitos socioambientais, da questão agrária e da questão urbana, da assessoria jurídica popular, do mundo do trabalho e do movimento sindical, do sistema de justiça, da memória e a justiça de transição, dos direitos das crianças e adolescentes, entre tantos outros temas que são agitados nos grupos temáticos.

As referências da educação popular e da pesquisa ação são comuns nas diversas iniciativas que o IPDMS buscou inspiração. A educação popular crítica e transformadora, vem sendo trabalhada pela assessoria jurídica popular, especialmente na RENAJU. Sendo a educação popular uma forma de buscar a mudança estrutural da sociedade e dos sujeitos educandos-educadores, a assessoria jurídica popular contribui no objetivo de uma mudança estrutural com práticas jurídicas para ora reivindicar direitos, ora contestar a maneira como o Estado aplica o direito, ao sabor da conjuntura.

O educador brasileiro Carlos Rodrigues Brandão, durante o II Seminário Nacional do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais (IPDMS), cidade de Goiás, em 2012, disse a um auditório repleto de pesquisadores, educadores, advogados populares, profissionais, estar seguro que se Paulo Freire tivesse conhecido a proposta da advocacia popular, e dos educadores que trabalham com assessoria jurídica popular, seguramente iria rever a sua posição de ter abandonado a advocacia. Disse estar convencido que a proposta de advocacia popular pensava uma educação popular que se alimentava nas ideias de Paulo Freire.

A educação popular é convergente com outras propostas de aplicação prática como a pesquisa participante (BRANDÃO, 1986), a pesquisa-ação (THIOLLENT, 2003) e a pesquisa militante (BRENO e VARELLA, 2012). Esta última foi contribuição debatida intensamente no instituto, com alguns textos e a realização de minicursos. Neste sentido, seria “Necessário esforço para avanço de metodologias de pesquisa e de ação para orientar e produzir, de maneira responsável e ética, conhecimentos, atuações e interações que contribuam para transformação social, política e econômica” (2012).

Para Michel Thiollet, a pesquisa-ação diferencia-se porque além da participação, “supõe uma forma de ação planejada de caráter social, educacional, técnico e outro, que nem sempre se encontra em propostas de pesquisa participante” (1986, p. 07). Ademais, Michel Thiollent define que a participação da pesquisa-ação envolve os pesquisadores e dos interessados na própria pesquisa organizada em torno de uma ação planejada, de uma intervenção com mudanças dentro da situação investigada; enfim, a pesquisa-ação não é apenas uma pesquisa participante porque é um tipo de pesquisa centrada na questão do agir.

Hoje o IPDMS reúne pesquisadoras e pesquisadores de todo país, com seminários nacionais e regionais. Muitas ações do instituto ainda são articuladas em rede, envolvendo pessoas interessadas das universidades, movimentos sociais populares, grupos de apoio, instituições do sistema de justiça, entre outros.

Nesses dez anos muito se construiu. 8 Seminários Nacionais, alguns Regionais ou temáticos. Cursos, palestras, livros coletivos, inclusive três deles em apoio às turmas de Direito do PRONERA. Notas de apoio a lutadores e de repúdio a criminalizadores ou opressores. Posicionamento político quanto ao impeachment de Jair Bolsonaro e assinatura do pedido popular. Construção da Revista InSURgência, com tanta qualidade nas reflexões que impulsiona. Realização – ainda em curso – de uma pesquisa nacional sobre os Massacres no Campo na Nova República e o papel do sistema de justiça criminal na impunidade estrutural que marca essas violências. Isso para citar algumas das iniciativas que impulsionamos.

Muito se construiu e muito ainda se sonha, em tempos de profundas turbulências políticas e sociais no Brasil. É sobre esse balanço histórico e projeções para o futuro que trataremos no tópico seguinte.

1 Balanços e desafios

Sobras – o que restou?

*Depois das grades e dos portões
e da degradação,
O que restou?*

*Depois das ocupações e o fechar das portas
e das prisões
O que restou?*

*Digo, depois das correntes que se emaranham
no cinza de cada mente,
Depois das barras que ficam presas
nos corações de homens e mulheres,
O que restou?*

*Depois das lágrimas e decepções,
Depois das isolações solitárias,
Depois dos punhos cortados e do peso da força,
O que restou?*

*Tipo, depois dos beijos na lanchonete
e do blues pegue-suas-coisas,
Depois do trabalhador ter sido trapaceado,
O que restou?*

*Depois dos mandantes e dos pelotões de capangas
e do gás de pimenta,
Depois dos carcereiros, das celas lotadas
e das mentiras,
O que restou?*

*Tipo, depois que você descobre que deus
não pode ser confiado,
Depois que você descobre que o psicólogo
é um traficante
e a palavra é um chicote
e o distintivo é uma bala,
O que restou?*

*Depois que você descobre que os mortos
ainda estão andando,
Depois que você percebe que o silêncio
está falando,
que o lado de fora e o de dentro
são apenas ilusões,
O que restou?*

*Tipo, onde está o sol?
Onde estão os abraços
e onde estão os beijos dela?
Há marcas de batom no meu travesseiro –
eu estou procurando.
O que restou?*

*Tipo, nada está parado
e nada é abstrato.
A asa de uma borboleta
não pode alçar voo.
O pé na minha nuca é parte
de um corpo.
A música que eu canto é parte
de um eco.
O que restou?*

*Tipo, amor é específico.
Será a minha mente uma arma?
Será meu coração uma serra?
Eu posso tornar a liberdade real? Sim!
O que restou?*

*Eu estou em cima e abaixo
de uma “baixarquia”
Sou uma amante da terra
desde sempre
Eu estou apaixonada por
perdedores e sorrisos
Eu estou apaixonada pela
liberdade e as crianças.*

*Amor é minha espada
e a verdade o meu compasso.
O que restou?*

Assata Shakur

Iniciamos *este* segundo momento do texto com as palavras fortes de Assata Shakur, militante social e poetisa, ativista do Partido Pantera Negra e do Exército de Libertação, condenada por assassinato em 1977, no contexto das lutas por direitos civis. Foragida em Cuba, asilada política desde então e que, mais de 30 anos após certos acontecimentos, foi incluída na lista do FBI dos 10 terroristas mais procurados pelos Estados Unidos, com uma oferta de 2 milhões de dólares pela sua localização.

O poema nos traz a busca por ressignificar a vida e a luta em um contexto histórico outro de aparente “terra arrasada”, que em sua descrição tanta semelhança carrega com o vivido quando desta celebração dos 10 anos do Instituto de Pesquisa, Direitos e Movimentos Sociais.

Uma década de fortíssimas turbulências em todo o mundo e no Brasil, especialmente. O poema nos diz que “o amor é minha espada e a verdade meu compasso”. Nesse mesmo sentido, nós concebemos que a luta organizada e também amorosa/afetiva é sim nossa espada e o seu compasso é a verdade transgeracional, construída desde o ponto de vista dos vencidos e vencidas da história, condenadas e condenados da terra, explorados, exploradas, oprimidos, oprimidas, classes trabalhadoras. É com essa força e essa orientação que nós temos condições de fazer um balanço prospectivo da trajetória de nosso Instituto.

Nessa década de existência do IPDMS enfrentamos profundas transformações no país.

Em primeiro lugar, uma desestabilização dos fundamentos passíveis de perpetuação do social liberalismo, com as dificuldades que se instauram de conciliação dos interesses de opostas classes sociais.

Ainda que haja tantas possíveis caracterizações da gestão federal pelo Partido dos Trabalhadores, podemos dizer que houve uma gestão do Estado que partia da ideia de crescimento econômico alinhado com a garantia de medidas sociais, a partir da inclusão no mercado e incentivo à educação da parcela da população dela historicamente alijada. Conforme formulação de Rodrigo Castelo, a noção do social liberalismo surge dos centros imperialistas diante da impossibilidade de empurrar algumas contradições geradas pelo neoliberalismo, devendo este incorporar também uma agenda social.

Em linhas gerais, o social-liberalismo reconhece que o mercado, apesar de suas falhas pontuais e episódicas, ainda é a melhor forma já inventada na história de organização social para a produção da riqueza. Suas falhas, principalmente no tocante à má distribuição e à destruição ambiental, tendem a se agravar em momentos de crise, o que requer uma regulação estatal seletiva. O Estado socialliberal é, portanto, convocado a ter uma atuação ativa nas expressões mais explosivas da ‘questão social’, tais como a pobreza, a degradação ambiental, doenças contagiosas, violência etc.,

programa mínimo que ficou consagrado internacionalmente nas Metas do Milênio.
[...]

Este ajuste complementar pode ser chamado de social-liberalismo, que muda certos aspectos do neoliberalismo para preservar a sua essência, a saber, a retomada dos lucros dos grandes monopólios capitalistas via o novo imperialismo, a financeirização da economia, a reestruturação produtiva e precarização do mundo do trabalho, o aumento das taxas de exploração de força de trabalho, a reconfiguração das intervenções do Estado ampliado na economia e na “questão social”, o apassivamento e cooptação da classe trabalhadora e, em determinados casos, a decapitação das suas lideranças mais combativas (CASTELO, 2013b, p. 122).

A crise social gerada após oito anos de medidas neoliberais estritas com Fernando Henrique Cardoso era latente. O custo da adesão ao pacote neoliberal foi uma intensificação da desigualdade social no país. A nossa adesão tinha um lugar específico e significava uma abertura econômica sem controle e direção internos. Esta política falida é necessariamente combinada com a fálência do Estado brasileiro em implementar políticas públicas e muito menos realizar reformas estruturais.

De um modo ou de outro, podemos dizer que não houve ruptura com a política econômica anterior durante os anos do petismo, ainda que fosse combinada com o impacto de políticas sociais, especialmente aquelas de combate ao pauperismo, ampliadas significativamente a partir do mandato. Seria um equívoco muito grande cerrar os olhos para a relevância destas políticas, mas, ao mesmo tempo, faz-se fundamental que se identifique que impactam os efeitos dos problemas sociais gerados pela manutenção de uma escolha histórica de tipo de desenvolvimento do país, não tocando em suas causas.

A crise social teve um armistício neste período, seja pelo impacto inicial de programas de combate à miséria, tendo o Bolsa Família como carro-chefe, seja pela possibilidade de perpetuar a ortodoxia econômica com a garantia de taxas de crescimento econômico, que eram traduzidas ao povo como desenvolvimento.

Assim, o que se concretiza é uma política que atende a redução dos efeitos provocados pela própria perpetuação de um modelo e desde uma combinação individual e pelo consumo, distanciando-se das mudanças nos processos de produção, trabalho e das reformas *estruturais*, como a agrária, urbana, tributária.

Aos mais pauperizados, tais políticas compensatórias. Aos movimentos sociais historicamente aliados, o atendimento de demandas pontuais, porém fundamentais à sua própria existência. À significativa parcela de líderes partidários, sindicais e populares, cargos e privilégios nas estruturas do Estado. Aos representantes dos interesses do capital, a perpetuação intocada da reestruturação produtiva dos anos 1990 e da política econômica.

Entretanto, como anunciamos parágrafos acima, este modelo malabarístico vai enfrentando dificuldades conforme os efeitos tardios da crise financeira global atingem

o Brasil e, em um contexto de redução da abundância, como era antes, o ritmo das possibilidades de acumulação de capital e concentração de poderes das minorias que os detém em governos conciliatórios tal qual o do Partido dos Trabalhadores passa a ser desinteressante a tais elites, forjando-se um contexto de golpe.

O golpe jurídico-midiático-parlamentar, em 2016, que destituiu Dilma Rousseff da presidência da República, acelerou a barbárie em ritmo recorde. De modo que se retrocedeu em direitos em proporções como havíamos experimentado por último apenas em 1964, com os ataques mais frontais à classe trabalhadora – sendo a Emenda Constitucional n.º 95, de 2016, que alterou a Constituição brasileira de 1988, instituindo o Novo Regime Fiscal ou o “Teto dos Gastos Públicos” e as (contra) reformas trabalhistas os principais exemplos –, com as tentativas articuladas de controle violento da autonomia do corpo das mulheres, com o desmonte das políticas de cultura e de promoção de igualdade racial, diversidade sexual e gênero, todas coroadas com a decisão pela intervenção federal militarizada no Rio de Janeiro, antecedida pela decisão de transferir o julgamento de homicídios cometidos por militares durante ações de segurança para a Justiça Militar.

Nesse caminho de retrocessos, dois graves e marcantes episódios ocorreram. O primeiro deles foi o assassinato de Marielle Franco. Ela, cujo corpo representava o daquela maioria que foi alijada dos espaços de poder historicamente. Mais do que isso, seu posicionamento no mundo e a voz daquelas e daqueles que evocava era uma afronta à autocracia. Como nosso professor Florestan Fernandes (2008) nos ensinou, em terras brasileiras qualquer possibilidade mínima de democratização é capaz de gerar hecatombes por parte daqueles que sempre tiveram o doce inteiro para seu exclusivo desfrute.

Marielle era filha da favela da Maré e tinha, dentre suas tantas defesas, a missão de combater a militarização das vidas das maiorias sociais. A vereadora denunciava os impactos da política criminal “com derramamento de sangue” na realidade do Rio de Janeiro, mexendo em um perigoso vespeiro. Sua execução, ainda em processo de investigação, mais de 4 anos após sua execução, foi o recado mais perturbador de que não se pode ousar questionar a tríade exploração-opressão-dominação neste país.

O outro foi o processamento e cerceamento da liberdade por 580 dias de Luiz Inácio Lula da Silva, com base em uma condução processual extremamente inquisitorial, autoritária, discricionária e depois comprovadamente ilegítima e ilegal por parte dos agentes do sistema de justiça atuantes no caso, com nítidos interesses políticos de impedir a sua candidatura à presidência e, assim, incidirem o mais diretamente possível no resultado eleitoral e no contexto político recrudescedor no país.

Como bem sabemos e sentimos na pele, este cenário social devastador se agudiza com o erigir de um governo de extrema direita capitaneado por Jair Bolsonaro, que aplica à risca uma política econômica ultraneoliberal, combinada, necessariamente, com uma

agenda anti-social, conservadora e belicista. Projeto de governo explicitamente genocida, que aprofunda suas marcas, deliberadamente, diante da irresponsável (ausência de) gestão da pandemia do novo coronavírus, que deixa um legado de mais de meio milhão de mortes evitáveis no país, acompanhadas de uma situação de agravamento imperdoável dos mecanismos de precarização das vidas, deixando parcela significativa da classe trabalhadora em condições de vulnerabilidade social e insegurança alimentar alarmantes.

Esse pequeno ensaio de palavras que buscam timidamente traduzir a gravidade dos tempos vividos não tratam de um debate exclusivamente conjuntural, mas tem a ver com transformações estruturais inescapáveis. Com isso queremos dizer que a conjuntura é desfavorável, mas, além disso, o padrão histórico é diferente, é outro e o desafio daqui em diante exige ousadia entre nós.

Podemos caracterizar como uma crise estrutural do capital (MESZAROS, 2002) ou como uma crise de civilização (LOWY,...), mas o fato é que não se está a tratar meramente de uma das crises econômicas cíclicas que caracterizam o capitalismo. Conforme as autoras do “Manifesto do Feminismo para os 99%” (FRAZER, ARRUZZA, BATTACHARYA, 2019), vivemos um momento das relações sociais capitalistas não mais caracterizado por crises econômicas cíclicas, mas sim por um lapso cada vez menor das crises econômicas, conformando, como anuncia Mészáros, praticamente um “continuum de crises”. Mas, mais do que isso, a maior gravidade está justamente no fato de ser também uma crise em muitos outros âmbitos das relações sociais, que apontam para limites irresolúveis nesta sociabilidade. Trata-se de uma crise política, das instituições burguesas e da própria realização da democracia burguesa. Trata-se, ineditamente, de uma crise ecológica que coloca a perpetuação da vida humana e de muitas espécies não-humanas em questão, diante do aquecimento global que, ao invés de ser remediado, se intensifica pelas próprias formas de produção, de vida, de consumo e de destruição para o lucro que caracterizam a ordem social capitalista. Ainda nesse sentido, tais autoras pontuam algo de significativa relevância ao demonstrarem que a acumulação capitalista não precisa exclusivamente da exploração, mas também de expropriar, apropriar-se dos bens naturais, bens comuns e de incontáveis trabalhos de reprodução social SEM CONTRAPARTIDA. Isso significa que o caráter vampiresco do capital se estende a essas dimensões de apropriação, cada vez mais sugando as energias vitais – humanas e naturais – e cada vez menos garantindo condições para sua renovação. Por isso, destacam que esta também é uma crise da reprodução social, impondo mais uma barreira inevitável à sanha acumuladora.

Isso nos exige ousadia para garantir as tarefas de máxima urgência, como a necessidade de derrubar Bolsonaro nas urnas e varrer o bolsonarismo que se impregna entre nós e vai deixando marcas de barbárie nefastas, violentas e destrutivas. Mas também é preciso compreender este contexto inserido em um tempo de

contradições sistêmicas indisfarçáveis e cuja superação não admite certos níveis de negociação ou conciliação. É preciso que tenhamos sapiência de combinar a unificação de esforços para a tarefa prioritária de combater o bolsonarismo com a necessidade de nos reinventar enquanto agentes sociais da transformação, atentos e atentas às necessidades de reformulações programáticas, aos novos enfoques a velhas e novas questões pulsantes da realidade. Ou seja, independentemente dos resultados das eleições de 2022, ainda que isso muito nos importe e esteja em nosso grau máximo de prioridade e relevância, é preciso que tomemos em conta os desafios vindouros no avanço da explicitação dos limites da sociabilidade capitalista.

Com todos esses elementos até aqui expostos, nos perguntamos: dentre nossas pluralidades de concepções dentro do Instituto, o que se encontra em nossa compreensão comum sobre a crise atual das relações sociais capitalistas e seus impactos no direito e nas lutas dos movimentos sociais?

Diante destes tremendos desafios do tempo histórico que nos encontramos, que impõem, de um lado, outras condições de existência e tarefas aos movimentos sociais e, de outro lado, outros usos e abusos das máquinas jurídicas para perpetuações de privilégios, levantaremos, a seguir, aspectos por nós julgados como desafiantes na história do IPDMS e importante de serem ressignificados no atual contexto.

A pergunta que nos move é:

Quais são os nossos desafios nas universidades, nos cursos jurídicos e nas lutas dos movimentos sociais diante desta conjuntura e, mais do que isso, diante desta nova temporada histórica?

i.

Um primeiro aspecto a ser destacado por nós é o nosso lugar de luta dentro das Universidades e cursos de Direito. Seja na condição de estudantes de graduação ou de Pós graduação, seja como servidores, incluindo aqui professores universitários, ou como participantes de projetos de pesquisa ou de extensão, como membros externos ou convidados, o fato é que parte significativa das pessoas associadas ao IPDMS estão vinculadas, de algum modo, à Universidade ou percebem ali como um espaço fundamental de disputa de sentidos e de enraizamento do Instituto.

Como bem sabemos, no Brasil, o processo de constituição de nossas Universidades não foi simples nem glorioso. Pensando em nível de processos de colonização na América Latina, podemos dizer que nosso processo foi bem mais tardio, consolidando-se como projeto entre as décadas de 1930 e 1950, período no qual havia um debate público no país sobre seus rumos e suas escolhas mais ou menos autônomas de construção enquanto nação, processo esse, diga-se de passagem, brutalmente interrompido com a

ditadura empresarial-militar, a partir de 1964, que retrocede em qualquer conquista ali posta quanto à construção de uma atmosfera universitária autônoma, livre e democrática.

Neste sentido, nós nos somamos a Florestan Fernandes (2008), Darcy Ribeiro (1986), Ruy Mauro Marini (1977) e outros estudiosos que, ao tratarem das dificuldades na construção do projeto de Universidade pública brasileira não as concebem como um atraso ou demora cultural de seu povo, mas sim uma incapacidade e desinteresse de sua burguesia nacional, que não cumpriria as tarefas republicanas como pretendeu fazer a burguesia imperialista.

A brasileira, como típica burguesia de países de capitalismo dependente, é particularista, atendendo seus interesses como se fossem de toda a nação. Uma burguesia com perfil autocrático, que transfere a potência de decisões estratégicas para fora e se apresenta como impotente para garantir autonomia estatal e democracia.

Portanto, no nosso país a Universidade está, desde a sua constituição, em disputa. Como diz Roberto Leher (2012), diante das características anti-democráticas de nossas elites, caberá à classe trabalhadora se empenhar pela reforma educacional que lhe interesse. Sempre houve resistências, renascidas com a redemocratização, porém constantemente golpeadas desde então com o avassalador processo de tecnificação do saber e mercantilização do ensino.

Citamos novamente o autor abaixo, pincelando elementos das características diferenciadas do atual projeto anti-democrático de ensino, com a etapa monopolista do capital agora de predomínio rentista.

Está em curso uma internacionalização de novo tipo no setor, por meio de fundos de investimentos multinacionais (*private equity*), em geral com ações nas bolsas de valores, que vêm promovendo vertiginosa concentração da educação superior privada. O financiamento do poder público, seja por meio de isenções tributárias, como no Programa Universidade para Todos, seja por meio de juros subsidiados, como no Fundo de Financiamento Estudantil, alcança, atualmente, as instituições estritamente mercantis que não necessitam se ocultar sob o manto da filantropia (LEHER, 2012, p.1170)

Esse processo ganha tons mais drásticos a partir do segundo mandato de Dilma Rousseff, quando os cortes de verbas das universidades públicas brasileiras tornam-se mais agudos, mas, sobretudo, a partir do golpe jurídico-político-midiático de 2016 e o posterior (des)governo de Jair Bolsonaro, momento no qual a educação pública passa a ser um dos setores considerados “inimigos” do governo, existindo um ataque à sua existência por diferentes meios. Em uma banda, o sucateamento das Universidades, com os cortes de verbas, o desmonte dos órgãos de financiamento à pesquisa no país, os desestímulos às carreiras dos servidores públicos da educação, isso tudo ocorrendo difusamente, em paralelo com a tentativa frustrada de emplacar um projeto declarado de privatização da educação pública superior no país, o famigerado “Future-se”. Na

outra banda, os processos difusos e descentralizados de controle ideológico e ataque à autonomia das Universidades, seja com o incentivo da bancada bolsonarista a iniciativas como “Escola Sem Partido”, passando pelos mecanismos cotidianos e descentralizados de criminalização de servidores nas Universidades, até os processos orquestrados de nomeação de interventores nas reitorias em muitos rincões do país.

Sem dúvidas, os ataques às Universidades, seus estudantes e trabalhadores é um reflexo, na ponta, de um problema estrutural bem grave que se relaciona com a combinação de políticas econômicas ortodoxas e conservadorismo, passando por um processo de maior mercantilização e militarização de muitos âmbitos da vida.

Conforme divulgação recente de dados referentes ao Censo de educação superior (FOLHA, 2022), de 2020, naquele ano 87,6% das instituições de educação superior no Brasil eram privadas e 12,4% públicas, revelando ainda que 3 em cada 4 estudantes cursavam suas graduações nas instituições particulares. Este dado também nos revela a importância de pensarmos, especificamente, a nossa organização e intervenção junto à estudantada nos centros de ensino particular, espaços com muito pouca intervenção e preocupação de nossa parte, aspecto que parte significativa dos associados do Instituto que são docentes nessas instituições continuamente repisam em nossos encontros.

Diante dessas reflexões, a pergunta que nos colocamos é: como nos fazemos organicamente mais presentes nesses embates?

Ainda que nós, associados e construtores do Instituto, muitas vezes nos forjemos, individual ou localmente, enquanto movimento sindical e movimento estudantil, qual seria o lugar do IPDMS nas batalhas por um ensino superior de qualidade, acessível, crítico e humanista no país?

ii.

Tal reflexão nos conduz a uma sua derivação, qual seja pensar a nossa intervenção coletiva nos cursos de Direito país afora. Quanto a este aspecto, é notável, em primeiro lugar, a relevância das atividades e reflexões promovidas pelas pessoas integrantes do GT Assessoria Jurídica Popular, Educação Jurídica e Educação Popular, espaço fértil para acumularmos reflexões e posições, pensar estratégias pedagógicas e compartilhar experiências. Em segundo lugar, é digno de nota a intenção e o esforço deste Instituto em acompanhar e contribuir intelectual e pedagogicamente junto às turmas de Direito do Programa Nacional de Educação para Assentados da Reforma Agrária e Quilombolas (PRONERA), criado em 1998 e extinto em 2020, junto à desestruturação do INCRA e, principalmente, o aprofundamento do ataque aos movimentos de luta pela terra – um imenso retrocesso. Mais do que contribuir com as

Turmas, o maior anseio em toda a construção do Instituto foi, de fato, que as e os estudantes e egressos das Turmas se sentissem estimulados a fazer parte do mesmo, sendo os porta-vozes da práxis jurídica emancipatória que se almeja construir.

Ao refletir sobre o que distingue o IPDMS de outros institutos críticos vinculados ao direito e, portanto, o que faz com que sua existência seja defendida e estimulada em sua importância social, notamos que ao se propor ser um instituto de pesquisa sobre direitos e movimentos sociais, se constitui desde uma perspectiva radical do direito e, conseqüentemente, também acerca do papel e forma de uma pesquisa, que se faz engajada com as lutas das majorias sociais pela transformação profunda da realidade social.

Para tanto, a concepção da indissociabilidade entre um ensino crítico, uma extensão como comunicação e uma pesquisa ação se mostra como elemento caracterizador e diferenciador do Instituto.

As experiências de assessoria jurídica universitária popular ou outras similares de educação popular proporcionam tensionamentos com o ensino. Indo além da aparente dicotomia inescapável do jusnaturalismo ao juspositivismo, tais experiências, implicadas em um envolvimento com lutas e pautas concretas do povo, forçam a historicização do olhar para o fenômeno jurídico, bem como chacoalham a neutralidade diuturnamente pregada nas Escolas jurídicas, tendendo à própria superação destes pilares epistemológicos, tal como nos ensina o parceiro de Instituto, Assis Oliveira:

Em ambas, está presente a dimensão do popular como preceito ético, jurídico e educacional de reordenação do valor e do papel de determinados sujeitos (educadores, educandos, grupos e movimentos sociais marginalizados/excluídos), assim como de deslocamento da função do Direito para conectar-se às lutas sociais e afrontar a geopolítica da manutenção das desigualdades e discriminações sociais no campo jurídico e para além dele. (OLIVEIRA, 2016, p. 259)

Assim, para nós, a extensão universitária concebida a partir da educação popular tende a transgredir sinais na própria concepção de hierarquia de saberes, ao ser pautada nas realidades dos movimentos sociais populares ou grupos sociais com os quais construa sua ação, pois, conforme afirma Carlos Rodrigues Brandão, “é do constante diálogo não doutrinário de parte a parte que um consenso sempre dinâmico e modificável deve ir sendo também construído” (2007, p. 55).

O autor continua abaixo sua descrição sobre a pesquisa-ação – entendendo-a como um momento da educação popular – elucidando o conteúdo de fundo deste teor dialógico:

A pesquisa serve à criação do saber, e o saber serve à interação entre saberes. A interação dialógica entre campos, planos e sistemas do conhecimento serve ao adensamento e ao alargamento da compreensão de pessoas humanas a respeito do que importa: nós-mesmos; os círculos de vida social e de cultura que nos

enlaçam de maneira inevitável; a vida que compartilhamos uns com os outros; o mundo e os infinitos círculos de realização do Cosmos de que nós, os seres humanos, somos parte e partilha (BRANDÃO, 2007, p. 57).

Desse modo, tratar da educação enquanto diálogo e, do mesmo modo, da extensão como comunicação é reconhecer o papel da ciência moderna/tradicional enquanto capaz de sistematizar e historicizar fenômenos, sendo esta uma importante contribuição, mas que só pode ser dotada de sentido e ter repercussão se interagir com a realidade concreta e com aquelas e aqueles que, pelos modos de ser e sentir, acumulam vivências carregadas de sabedorias, de histórias orais, conhecimentos e habilidades. A fusão destes saberes pode cumprir importante papel enquanto conteúdo do processo de conscientização.

A conscientização, para Paulo Freire (1979), é uma postura utópica diante do mundo. E isso não significa uma postura idealista, mas sim visualizadora de outra condição humana não exploratória.

Assim, ressaltamos que a educação popular e política – podendo ter a extensão universitária e a pesquisa militante como seus momentos – é parte importante na construção do agir organizado da classe trabalhadora e seus grupos oprimidos, bem como deva servir como paradigma para a construção da função da Universidade e do saber dito científico por ela materializado.

Portanto, concluímos este tópico da reflexão destacando o quanto ainda podemos potencializar e canalizar esforços para que o IPDMS seja um Fórum de trocas de experiências político-pedagógicas para fortalecer nossas intervenções em interface com os cursos de Direito.

iii.

Nos parágrafos anteriores já pudemos esboçar o quanto o Instituto se propõe a articular uma comunidade de juristas e áreas afins, visando refletir sobre os usos e desusos da forma jurídica para a resistência e transformação social, isso tudo por meio da articulação da educação popular com a pesquisa militante, que só se faz com o protagonismo dos movimentos sociais populares.

Portanto, parece-nos já respondida a indagação sobre qual o nosso papel junto aos movimentos sociais populares, qual seja sermos importantes proporcionadores de reflexões jurídico-políticas que possam contribuir no fortalecimento das lutas. Reflexões essas permitidas pelos nossos acúmulos coletivos em termos de educação popular, educação popular em direitos humanos, educação popular feminista e pesquisa-militante.

Para avançarmos nessa missão caberia, então, refletirmos sobre:

Com quais movimentos sociais populares dialogamos?

Com quais também queremos dialogar e construir?

Quais são os movimentos que percebemos chacoalhar e ameaçar as correntes capitalistas?

Como nossa pluralidade teórica e política pode fortalecer a intervenção do IPDMS na realidade?

E, por fim e não menos importante, diante da fragmentação da realidade e de seus reflexos nas organizações políticas e sociais, conseguimos ser o exemplo da síntese necessária para um projeto societário outro?

Lançamos essas questões sem pretensão de respondê-las, considerando que devem ser postas a nós a todo momento, a nos provocar a buscar uma forma de enraizamento, que seja capaz de valorizar e contemplar a pluralidade deste campo crítico que nos constitui.

Ainda neste aspecto, para além da troca com os movimentos sociais populares, também se faz necessário elaborar coletivamente e passar a incluir em nossas prioridades as assessorias populares junto a organizações da sociedade civil que muitas pessoas associadas ao Instituto se dedicam a realizar. Um âmbito importante de nossa intervenção e um pouco negligenciado em nossos debates, formulações e intervenções.

iv.

Podemos afirmar que algo que, indubitavelmente, nos unifica enquanto membras e membros do IPDMS é que somos militantes dessa vida. Parte significativa de nós empenha suas energias na construção do Instituto e de muitas outras iniciativas, inclusive dentro das batalhas dentro do campo jurídico mesmo. A verdade é que somos poucos em muitas articulações.

Daí advém um questionamento: Como termos mais nitidez entre todas e todos nós do papel do Instituto no fortalecimento das lutas no que reivindicamos como o campo “direitos e movimentos sociais”?

De um lado, nos colocamos, há quase 15 anos, como a nova geração que se propôs a chacoalhar as teorias críticas do direito desde este nosso compromisso de pensar o direito desde o ponto de vista dos movimentos sociais populares, mas como estamos nos renovando dentro do IPDMS?

Perguntamos isso em dois sentidos. Um seria geracionalmente falando. Qual o lugar dos estudantes em nosso Instituto? Será que estamos conseguindo espraiair o Instituto às gerações mais jovens, no sentido de se perceberem pertencentes desta construção? Se não, o que nos falta?

Outro aspecto seria a renovação no sentido da abertura programática a abordagens e posicionalidades que se colocam entre nós e diante de nós. Pensamos que as atividades propostas a cada Seminário Nacional são muito reveladoras disso. Para ficarmos em exemplos, desde aquilo que mais nos chama atenção no VIII Seminário, podemos perceber a proposição de reflexões desde o enlace da perspectiva ecossocialista para pensar o Direito ou abordagens para uma teoria feminista do direito desde a pujante formulação, inserida no feminismo marxista, da Teoria da Reprodução Social. Esse são exemplos um tanto quanto pessoais, mas simbólicos de perspectivas que pedem entrada para florescer em nosso Instituto. No mesmo sentido poderíamos reconhecer esse movimento quando, apenas na Assembleia Geral do VII Seminário Nacional, ocorrido no Rio de Janeiro, tivemos a criação do GT Direito e Relações Raciais.

Daí vem uma indagação. Será que nossa estrutura organizativa interna, grandiosa e um tanto quanto engessada, é passível de dar conta dos movimentos que desaguarão diante de nós? Como nos desengessarmos para permitir que a correnteza de proposições, ideias e perspectivas flua?

Ainda na reflexão deste tópico quanto aos múltiplos âmbitos de intervenção de muitas das pessoas associadas ao Instituto, faz-se mister destacar que o engajamento das pessoas associadas em nossos Grupos Temáticos, entendidos como âmbito fundamental da vida do Instituto, se deve, em regra, pelo nosso prévio ou potencial envolvimento intelectual, profissional e militante na área a ele adstrita. Ocorre que, boa parte das vezes, também existem outras redes e articulações temáticas, nas quais estamos pessoalmente imbricados. Nessas circunstâncias, qual seria o nosso lugar enquanto Instituto? Fortalecer as nossas articulações temáticas dentro do IPDMS é importante para as disputas de rumos e sentidos dessas outras articulações que nos engajamos? Como estamos fazendo e como podemos fazer isso?

v.

No tópico iii tratamos do lugar de um instituto contra-hegemônico, inserido em temáticas atinentes ao direito e áreas afins, que se propõe a realizar pesquisa engajada socialmente com os projetos políticos dos movimentos sociais populares. Já no tópico iv refletimos qual seria esse nível de envolvimento com os movimentos sociais populares hoje.

Como as últimas linhas deste texto puderam ser escritas após a realização do VIII Seminário do IPDMS e lá tivemos uma mesa a tratar do balanço dos 10 anos do Instituto, nos impulsionamos a registrar uma terceira ordem de provocações colocada na ocasião pelo colega Ricardo Pazello. Ele questiona se não teria chegado o momento do IPDMS se colocar também como movimento jurídico-crítico. Indaga se a conjuntura geral e a conjuntura da práxis jurídica imporiam essa guinada de auto-percepção ao Instituto. E adiciona a dúvida se teríamos maturidade para empenhar lutas, batalhas ideológicas e atuações instituições que materializassem essa identidade de movimento jurídico-crítico. Provocação fundamental a balizar nossos diálogos e sínteses no próximo período.

Estes são alguns dos desafios ou das reflexões que consideramos pertinentes ao brindarmos a nossa história e termos a oportunidade de fazer um balanço da caminhada e dos seus possíveis próximos passos.

Considerações Finais

Ao olharmos para a nossa história e projetarmos nossos balanços e desafios, podemos nos perguntar: o que nos diferencia? Ou melhor ainda, o que nos movimenta e faz existir?

Finalizamos este texto ecoando as reflexões sobre o que faz com que nesta comemoração da primeira década de existência do IPDMS desejemos fortalecer esta iniciativa por mais uma e outra e outra década, quem sabe, ou até que não seja mais necessário um instrumento como o nosso em um porvir de esperança.

São questões que devem nos movimentar no sentido de percebermos, essencialmente, nosso contributo nas lutas e projetos sociais que apostamos apoiar ou construir.

Concluimos que comungamos entre nós das críticas enraizadas - desde a pluralidade que nos caracteriza - ao direito no capitalismo, combinadas com a percepção de pensarmos a relação entre práxis jurídica e práxis política, assim como a sua imprescindibilidade - ainda que não sua auto-suficiência, muito pelo contrário - nas lutas sociais dos movimentos sociais populares. Além disso, aspecto que muito nos caracteriza é o método ou a linguagem política pela qual, em parte significativa das vezes, tecemos nossa práxis, qual seja a educação popular, orientada por uma pesquisa engajada socialmente.

Remetemos, de maneira atrevida, a uma possível generalização de reflexão apresentada pelo nosso querido parceiro e camarada, Ricardo Prestes Pazello (2021), quando, tratando especificamente das diferentes tendências atuais da crítica marxista ao direito, afirma que o que diferencia a perspectiva do direito insurgente seria a

percepção da dialética entre a luta social e a crítica estrutural, não permitindo que se recaia nem em um abstencionismo nem em um pragmatismo. Parece-nos que essa dialética teórico-política nos orienta na missão deste Instituto de pesquisa contra-hegemônico.

Mas, ainda que nossa história, melhor desenvolvida no primeiro item do desenvolvimento deste texto, nos aponte as construções, conquistas e diferenciais que clamam pelo fortalecimento deste espaço, o que mais queremos ser e construir? Estamos atentos e atentas, abertos e abertas, aos novos desafios que a atual etapa histórica nos impõem? Ao longo do segundo item do desenvolvimento deste texto pudemos apresentar algumas indagações e eixos para reflexões sobre possíveis desafios daqui em diante.

Enquanto estivemos juntos na secretaria nacional do IPDMS, de 2016 a 2018, elencamos esses objetivos: assegurar espaço para pesquisadores militantes fortalecerem seu trabalho com liberdade de pensamento e credibilidade; formar coletivo de pesquisadores para apoio com movimentos sociais; reforçar a crítica ao direito nas suas diferentes vertentes do marxismo, do uso insurgente do direito, direito achado na rua, pluralismo jurídico, entre outras; apoiar o ingresso dos movimentos sociais nas universidades; apoiar a formação de juristas populares. Quais têm sido os melhor meios de alcançá-los? Pudemos desenvolver algumas reflexões nesse sentido.

Findamos o texto, resgatando a rebeldia e poesia de Assata Shakur e confiando que o amor E A LUTA continuem sendo nossas espadas e que a verdade histórica das classes trabalhadoras alimente o trabalho do IPDMS na aposta de construção de um sentido de futuridade.

Venceremos!

2 Referências

ALMEIDA, Ana Lia Vanderlei de. *Um estalo nas faculdades de direito: perspectivas ideológicas da assessoria jurídica universitária popular*. João Pessoa: Programa de Pós-Graduação (Doutorado) em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, 2015.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues; BORGES, Maristela Correa. "A pesquisa participante: um momento da educação". In: *Revista Educação Popular*, Uberlândia, v.6, p.51-62, jan-dez, 2007.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.). *Pesquisa Participante*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BRINGEL, Breno; VARELLA, Renata V. S. *Pesquisa militante e produção de conhecimentos: o enquadramento de uma perspectiva*. s/d. Disponível em: <http://universidademovimentosociais.wordpress.com/artigos/>.

FERNANDES, Florestan. *Mudanças sociais no Brasil*. São Paulo: Global, 2008.

FRASER, Nancy; ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi. *Feminismo para os 99%: um manifesto*. São Paulo: Boitempo, 2019.

GAVRAS, Douglas. Na contramão mundial, Brasil reduz diplomados em áreas estratégicas. *Folha de São Paulo*. Publicado em 19 mar. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/03/na-contramao-mundial-brasil-reduz-diplomados-em-areas-estrategicas.shtml>

LEHER, Roberto. "Florestan Fernandes e a defesa da educação pública". In: *Revista Educação e Sociedade*, Campinas, v.33, n.121, p.1157-1173, out-dez. 2012.

LOWY, Michel. Crise ecológica, crise capitalista, crise de civilização: a alternativa ecossocialista. In: *Caderno CRH*, Salvador, v.26, 67, p. 79-86, Jan/Abr. 2013.

MARINI, Ruy Mauro. "A universidade brasileira". In: *Texto publicado originalmente na Revista de Educación Superior*, nº22, México, Abril-Junho, 1977. Tradução de Fernando Correa Prado. Disponível em: http://www.marini-escritos.unam.mx/pdf/053_universidade_brasileira.pdf.

MÉSZÁROS, István. *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. Tradução Paulo Cezar Castanheiras e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

OLIVEIRA, Assis da Costa. "Assessoria Jurídica Universitária Popular e Formação Docente: elementos contra-hegemônicos do aprender a educar no Direito". In: *Revista InSURgência*, Brasília, ano 2, v.2, n.2, 2016.

PAZELLO, Ricardo Prestes. Jardim suspenso entre dois céus: um estado sobre o estado da arte da relação entre marxismo e direito no Brasil, hoje. In: *Revista Culturas Jurídicas*, v. 8, n. 20, mai./ago.,2021.

RIBEIRO, Darcy. *Sobre o óbvio*. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br/ensaios/2836089>.

THIOLLENT, Michel. *Metodologia da Pesquisa-Ação*. 12. Ed. São Paulo: Cortez, 2003.

Sobre a autora e o autor

Carla Benitez Martins

Professora Adjunta da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira (UNILAB); Doutora em Sociologia pelo Universidade Federal de Goiás (UFG). Graduada e Mestra em Direito. Doutora em Sociologia. Professora no Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades Universidade da Integração Internacional da Lusofonia AfroBrasileira. Integrante do GT Criminologia Crítica e Movimentos Sociais e Coordenadora, junto à professora Mariana Prandini, do GT Gênero e Sexualidade do IPDMS. Membro da Coordenação da Pesquisa “Massacres no campo na Nova República: crime e impunidade”. Integrante do GE-TRS (Grupo de Estudos em Teoria da Reprodução Social).

Luiz Otávio Ribas

Doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Assessor técnico na Associação de Defesa Ambiental e Social (Aedas), no projeto de assessoria técnica independente das pessoas atingidas pelo desastre de Brumadinho